

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 734
DE 11 JULHO DE 2022

"Dispõe sobre lotação de servidor".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA – ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 75 e 76 da Lei Complementar Municipal nº 825/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar no Centro de Saúde José Nailson Moura o servidor **EIRINALDO DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Médico Generalista sob matrícula nº 4055 portador do RG nº 3.516.141-8 SSP/SE e inscrito no CPF sob o nº 059.094.365-03.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos à 01 de julho de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 11 DE JULHO DE 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Ingrid Alícia Lima Fonseca
INGRID ALÍCIA LIMA FONSECA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 110/2022